



## REQUERIMENTO Nº 2287/2022

**EMENTA:** REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO VALOR COBRADO PARA EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DOS CARTÕES DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** o Decreto Executivo n. 319 de 29 de novembro de 2012, que *REGULAMENTA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO*, tem por objetivo justamente regulamentar as atividades exercidas pelo concessionário, assim como estipular regras a sere seguidas por usuários e prestadores;

**CONSIDERANDO** que numa análise do texto não se observou qualquer menção a valores a serem cobrados pela segunda via do cartão aos usuários que necessitem e que o solicitem, e que, sendo concessão pública, deve seguir os princípios da administração pública, mormente neste caso o da legalidade, no qual o indivíduo só esta obrigado a fazer ou deixar de fazer algo em virtude de Lei;

**CONSIDERANDO** que após reclamações de usuários em nosso gabinete, bem como em diligências *in loco*, verificamos e constatamos que há uma cobrança de **R\$ 30,00 (tinta reais)** por uma segunda via de cartão;

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais:

1. Qual o ato normativo formal e publicado no D.O.M estabelece o valor para cobrança de segunda via de cartão para uso no transporte coletivo?
2. O Poder Público tem ciência da cobrança de R\$ 30,00 (trinta reais) que os terminais cobram do usuário para adquirirem a segunda via do cartão?





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

3. Quais medidas e providências o Poder Público irá tomar para que essas medidas sejam coibidas, caso não haja ato normativo autorizando?

4. Por fim, havendo ato normativo revestindo de legalidade a cobrança de R\$ 30,00 (trinta reais) pela segunda via do cartão do usuário do transporte coletivo, roga-se a revisão destes valores, notadamente pelo discrepância, assimetria, desproporção e disparidade entre o custo real de emissão de um cartão e o que vem sendo cobrado dos usuários.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

**MARCOS PAPA**  
**Vereador - CID**



